



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 011/2002

Data: 03 de junho de 2002.

Súmula: Dá nome ao Parque Florestal na Reserva nº 16 (R-16), no Município.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A partir da vigência desta Lei, o Parque Florestal localizado na Reserva nº 16 (R-16) será denominado de **Parque Florestal Paulo Viriato Corrêa da Costa**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 03 de junho de 2002.

Vilmar Giachini
Prefeito Municipal